



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – [gabinete@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@alvorada.ifrs.edu.br)

Gabinete do Diretor

### **PORTARIA Nº 036, de 08 de março de 2018.**

Altera a Portaria 32, de 11 de maio de 2017, e designa o gestor e os fiscais do contrato 23/2017 com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** – ALTERAR a Portaria 32, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 23/2017, firmado entre o IFRS e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME, CNPJ 10.439.655/0001-14, quem tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de tradutor e intérprete de Libras para o IFRS – Campus Alvorada, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Karina Chaves de Lima - Matrícula SIAPE 2155168

**Fiscal Administrativo:**

Anderson Clayton Moreira Alte - Matrícula SIAPE 2341808

**Art. 3º** – Em caso de ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alvorada, 08 de março de 2018.

**Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-Geral *Pro Tempore*

IFRS Campus Alvorada

Portaria 683/2017-IFRS

A via assinada encontra-se à disposição no Gabinete da Direção Geral.